DECRETO No. 158/2014 - LEI No. 2665/2014

ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Especiais as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 1.912,35 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.03.01.04.122.0003.2017	ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.	
3.3.9.0.93.00	Indenizações e Restituições - Ficha: 00403	1.912,35
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	1.912,35
		1.912,35

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Especiais autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.09.02.08.244.0014.2066	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00292	1.912,35
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	1.912,35
		1.912,35

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 12 de Novembro de 2014

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal